



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

11.05.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2016

COMARCA DE TOMAZINA

CÍVEL

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUIZ TITULAR: OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR

ASSUNÇÃO: 18.12.2014

JUÍZA SUBSTITUTA: ELOISA ALESSI PRENDIN

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY

JUÍZES AUXILIARES:

- Ângela Maria Machado Costa
- Alexandre Barbosa Fabiani
- Everton Luiz Penter Correa
- Guilherme Frederico Hernandez Denz
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Amanda Peçanha Teixeira Vaz (Assistente de Juiz II)

ESCRIVÃO: JOSÉ ROBERTO VIEIRA

ASSUNÇÃO: 05/07/1994

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Bruno Antunes Rebeiro e Jayme Antonio Vieira Neto
- b) Auxiliares: Amanda Batista Depizzol e Helena Maria do Prado
- c) Estagiários:

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assessores de pós/graduação: Mariana Tavares Pedi
- b) Estagiários de pós/graduação: não há.

1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Sérgio Brasil Franco de Azevedo e Paulo Paulino Rodrigues



2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

03 (TRES) notebooks, 04 (quatro) monitores, 01 (uma) impressora multifuncional, e 01 (um) protocolizador eletrônico

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira, n° 34, Centro – CEP.84935-000, fone: (43)3563-1404; 3563-1398; R.8000 – email: jrov@tjpr.jus.br.

3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 07:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatado que a escrivania não atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada “extinção”, “procedência”, “improcedência” etc. Regularizar;

II. **Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem. Livro n. 03:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

III. **Registro de Execuções Fiscais. Livro n. 02:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

IV. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011.

V. **Registro de Depósitos. Livro n. 01: em uso.** Deverá atualizar todos os registros, promovendo as anotações necessárias;



- VI. **Carga de Autos – Juiz.** Livro n. 34: em uso;
- VII. **Carga de Autos - Promotor de Justiça.** Livro n. 08: em uso;
- VIII. **Carga de Autos – Advogados.** Livro n. 15: em uso;
- IX. **Carga de Autos – Diversas/Contador/Avaliador.** Não há termo de abertura no último livro. Regularizar;
- X. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça.** Livro n. 13: em uso. Proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;
- XI. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;
- XII. **Testamentos.** Livro n. 04: em uso;
- XIII. **Livro de Receitas e Despesas.** Livro n. 03: em uso.

4. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

4.1. LIVROS

I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários.** Livro n. 01: em uso. A serventia deve se abster de colar papéis nos registros lançados por equívoco. No caso de registro incorreto deverá ser lançado manualmente a regularidade no campo “observação”. A Serventia do Distribuidor ainda recebe os termos negativos de paternidade através do meio físico, o que doravante deverá ser regularizado. A serventia com competência de Registros Públicos deverá abster-se de receber comunicações dos cartórios da Comarca de Tomazina realizadas através da forma física. Deverá atentar a forma adequada, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial.

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento n° 157, o qual deu a seguinte redação ao item n° 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os*



pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”

5. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>505</u>	<u>208</u>	<u>10</u>	<u>41</u>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias nesta competência.

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 05 – mais antigo de 06.05.2016;

Retorno de Conclusão: 11 – mais antigo de 05.05.2016;

Para “análise de juntada” de magistrado constam 35 processos, sendo o mais antigo de 24.02.2016;

Constam processos remetidos:

- 48 ao distribuidor, mais antigo de 11.02.2016;

- 56 ao contador, mais antigo de 07.01.2016;

- 05 ao Ministério Público, mais antigo datado de 30.03.2016;

Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
<u>456</u>	<u>28</u>	<u>3</u>	<u>10</u>

Constatado 02 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001325-44.2012.8.16.0171	ExFis	97	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0000148-06.2016.8.16.0171	CartPrec	85	JUNTADA DE CERTIDÃO

Constatado 19 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0000674-07.2015.8.16.0171	29/04/2015 28/04/2016 12 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000798-58.2013.8.16.0171	06/07/2013 03/05/2016 7 EXECUÇÃO FISCAL
0001695-23.2012.8.16.0171	10/05/2013 03/05/2016 7 EXECUÇÃO FISCAL
0001664-66.2013.8.16.0171	18/12/2013 03/05/2016 7 EXECUÇÃO FISCAL
0001438-61.2013.8.16.0171	08/11/2013 03/05/2016 7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO



0001512-18.2013.8.16.0171 26/11/2013 03/05/2016 7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001639-53.2013.8.16.0171 16/12/2013 03/05/2016 7 EXECUÇÃO FISCAL

Constatado para "análise de juntada":

Juntadas: 104 – mais antigo de 21.03.2016

Retorno de Conclusão: 34 – mais antigo de 28.03.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 57

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 3

Para "análise de juntada" de magistrado 36 processos, sendo o mais antigo de 28.04.2016;

Remetido:

- 37 ao distribuidor, mais antigo datado de 01.02.2016;

- 09 ao contador, mais antigo de 29.01.2016;

- 02 ao Ministério Público, datados de 10.05.2016;

Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>511</u>	<u>29</u>	<u>78</u>	<u>1</u>

Constatado 45 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000171-20.2014.8.16.0171	ExFis	241	PRAZO DECORRIDO
0001143-87.2014.8.16.0171	ExFis	241	PRAZO DECORRIDO
0001502-71.2013.8.16.0171	ProOrd	203	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0001538-16.2013.8.16.0171	ProOrd	169	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0000641-85.2013.8.16.0171	ProOrd	98	DECORRIDO PRAZO DE ELIANE ALVES ARLINDO
0000140-63.2015.8.16.0171	CartPrec	97	CONCEDIDO O PEDIDO
0000836-36.2014.8.16.0171	ExFis	85	RETORNO DE MANDADO
0001153-34.2014.8.16.0171	ExFis	85	RETORNO DE MANDADO
0000776-97.2013.8.16.0171	ExFis	84	CONCEDIDO O PEDIDO
0000911-75.2014.8.16.0171	ProOrd	67	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001263-96.2015.8.16.0171	ProOrd	65	RENÚNCIA DE PRAZO DE VALDECI TREVISAN
0001665-85.2012.8.16.0171	ProOrd	64	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001681-39.2012.8.16.0171	ProOrd	64	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0000733-92.2015.8.16.0171	CartPrec	64	CONCEDIDO O PEDIDO
0000083-11.2016.8.16.0171	CartPrec	64	CONCEDIDO O PEDIDO
0000051-79.2011.8.16.0171	ProOrd	63	RECEBIDOS OS AUTOS
0000520-57.2013.8.16.0171	ProOrd	63	RENÚNCIA DE PRAZO DE JOSÉ VIEIRA RIBEIRO
0001702-44.2014.8.16.0171	ProOrd	61	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
0001904-60.2010.8.16.0171	ProOrd	61	RECEBIDOS OS AUTOS
0001886-63.2015.8.16.0171	ProOrd	59	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE



Constatado 55 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0000140-63.2015.8.16.0171	06/02/2015 03/02/2016 97 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0000776-97.2013.8.16.0171	04/07/2013 16/02/2016 84 EXECUÇÃO FISCAL
0000083-11.2016.8.16.0171	27/01/2016 07/03/2016 64 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0000733-92.2015.8.16.0171	06/05/2015 07/03/2016 64 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0001227-25.2013.8.16.0171	27/09/2013 14/03/2016 57 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001241-09.2013.8.16.0171	02/10/2013 14/03/2016 57 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000135-07.2016.8.16.0171	11/02/2016 14/03/2016 57 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0000299-69.2016.8.16.0171	10/03/2016 14/03/2016 57 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0001556-08.2011.8.16.0171	08/11/2011 22/03/2016 49 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000610-65.2013.8.16.0171	10/06/2013 30/03/2016 42 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000479-22.2015.8.16.0171	01/04/2015 15/04/2016 25 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001150-45.2015.8.16.0171	14/07/2015 15/04/2016 25 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000107-73.2015.8.16.0171	02/02/2015 15/04/2016 25 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000297-02.2016.8.16.0171	10/03/2016 15/04/2016 25 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000300-54.2016.8.16.0171	10/03/2016 15/04/2016 25 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0000302-24.2016.8.16.0171	10/03/2016 15/04/2016 25 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000303-09.2016.8.16.0171	10/03/2016 15/04/2016 25 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000334-29.2016.8.16.0171	18/03/2016 15/04/2016 25 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0000379-33.2016.8.16.0171	31/03/2016 15/04/2016 25 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000380-18.2016.8.16.0171	31/03/2016 15/04/2016 25 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Para "análise de juntada":

Juntadas: 234 – mais antigo de 11.08.2015.

Retorno de Conclusão: 63 – mais antigo de 03.02.2016.

Mandados aguardando análise de retorno: 57 – mais antigo de 15.02.2016;

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2

Diligências aguardando retorno: 0

Análises de retorno da Instância Superior: 4

Para "análise de juntada" de magistrado constam 64 processos, mais antigo datado de 02.02.2016;

Remetidos:

- 10 ao distribuidor, mais antigo de 01.02.2016;

- 01 ao contador, datado de 06.05.2016;

6. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
34	32	0	0



Não há processos paralisados por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

Para “análise de juntada”:
Juntadas: 5 – mais antigo de 02.05.2016;

Para “análise de juntada” de magistrado constam 06 processos, mais antigo de 25.04.2016;

Remetido:
- 10 ao distribuidor, mais antigo de 05.02.2016;
- 06 ao Ministério Público, mais antigo datado de 10.05.2016;

Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
07	0	0	0

Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

Não há processos para “análise de juntada” da escrivania;

Não há processo remetido.

7. PROCESSOS ANALISADOS – CÍVEL E ANEXOS

Processo 0000776-97.2013.8.16.0171 - (1153 dia(s) em tramitação)
Conforme já relatado acima, vários feitos da Competência Delegada aguardam cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Assim, deverá a escrivania observar com mais atenção o prazo máximo de cinco dias para realização dos atos processuais. Concede-se prazo de trinta (30) dias para regularização de todas as pendências.

44	16/02/2016 13:19:55	CONCEDIDO O PEDIDO
43	15/02/2016 17:14:22	CONCLUSOS PARA DESPACHO
42	21/03/2015 10:18:21	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
41	16/03/2015 00:01:32	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Processo 0000479-22.2015.8.16.0171 - (406 dia(s) em tramitação)
Autor maior de 60 anos. Aguarda cumprimento desde 15.04.2016.

31	15/04/2016 17:05:23	CONCEDIDO O PEDIDO
30	30/03/2016 14:03:31	CONCLUSOS PARA DESPACHO
29	29/03/2016 21:29:10	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS
28	23/03/2016 17:19:37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS

Processo 0000302-24.2016.8.16.0171 - (78 dia(s) em tramitação)



Auxílio Doença. Aguarda cumprimento da inicial desde 15.04.2016.

8	15/04/2016 17:31:42	CONCEDIDO O PEDIDO
7	31/03/2016 18:29:57	CONCLUSOS PARA DESPACHO
6	10/03/2016 17:16:11	RECEBIDOS OS AUTOS
5	10/03/2016 17:16:11	DISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA
4	10/03/2016 17:14:20	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Processo 0001687-75.2014.8.16.0171 - (517 dia(s) em tramitação)

Em que pese não constar processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias na data desta Correição Geral Ordinária, observou-se dos andamentos anteriores diversas paralisações após a devolução em cartório. Justificar as paralisações entre os eventos 08 e 09 que foi de OITENTA dias, e entre os eventos 17 e 18 de CINCO MESES.

32	05/05/2016 15:12:24	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
31	29/04/2016 00:04:28	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
30	29/04/2016 00:04:25	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
29	18/04/2016 14:04:09	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
28	18/04/2016 13:57:28	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
27	18/04/2016 13:57:27	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
26	15/04/2016 15:27:32	CONCEDIDO O PEDIDO
25	31/03/2016 15:17:09	CONCLUSOS PARA DECISÃO
24	14/03/2016 11:17:01	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS
23	10/03/2016 13:53:35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS
22	07/03/2016 00:06:57	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
21	07/03/2016 00:06:18	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
20	25/02/2016 15:32:34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
19	25/02/2016 15:32:34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
18	25/02/2016 15:32:24	JUNTADA DE CERTIDÃO
17	10/09/2015 09:08:26	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO
16	09/09/2015 00:01:08	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS
15	01/09/2015 00:04:56	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
14	21/08/2015 16:38:20	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
13	21/08/2015 16:38:00	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA
12	10/07/2015 10:29:07	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
11	10/07/2015 10:16:04	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
10	08/07/2015 15:07:24	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
9	27/05/2015 15:30:31	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
8	06/03/2015 15:29:57	CONCEDIDO O PEDIDO
7	18/12/2014 15:41:04	CONCLUSOS PARA DESPACHO
6	11/12/2014 16:30:12	RECEBIDOS OS AUTOS
5	11/12/2014 16:30:11	DISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA
4	11/12/2014 13:28:21	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
3	11/12/2014 13:28:10	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
2	10/12/2014 14:56:35	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
1	10/12/2014 14:56:34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL

Processo 0001508-44.2014.8.16.0171 - (532 dia(s) em tramitação)

Entre os eventos 49 e 50 a paralisação foi de OITENTA DIAS.

51	25/08/2015 15:09:11	CONCEDIDO O PEDIDO
50	24/08/2015 16:53:48	CONCLUSOS PARA DECISÃO
49	02/06/2015 13:26:39	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS



Processo 0001291-98.2014.8.16.0171 - (581 dia(s) em tramitação)

A Escriwania deverá organizar rotinas de trabalho de forma a cumprir os despachos judiciais em prazo máximo de cinco dias, conforme estabelece o Código de Processo Civil, abstendo-se de apresentar justificativas conforme apresentado abaixo.

15	09/07/2015 13:51:31	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA
14	19/05/2015 09:29:03	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
13	04/05/2015 12:45:56	CONCLUSOS PARA DESPACHO
12	04/05/2015 12:40:12	<u>JUNTADA DE CERTIDÃO</u>

Certifico e dou fé que, deixo de dar cumprimento ao respeitável despacho retro, tendo em vista o acúmulo involuntário de serviço nesta escriwania, bem como não haver tempo hábil para citação da parte requerida, vez que a mesma reside no estado de São Paulo e, considerando o item 3, do respeitável despacho retro, sua citação se dará via carta precatória.

11	04/03/2015 19:05:19	<u>CONCEDIDO O PEDIDO</u>
10	18/12/2014 14:44:45	CONCLUSOS PARA DESPACHO
9	05/12/2014 13:10:25	JUNTADA DE CERTIDÃO

Processo 0000305-13.2015.8.16.0171 - (431 dia(s) em tramitação)

Nestes autos com prioridade de tramitação não foi observada a tramitação célere por parte da escriwania, devendo justificar a paralisação de CINCO MESES entre os eventos 61 e 62.

62	18/04/2016 14:50:04	<u>JUNTADA DE TERMO DE CURADOR</u>
61	13/11/2015 09:59:31	<u>RECEBIDOS OS AUTOS</u>
60	13/11/2015 09:59:31	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
59	12/11/2015 16:28:57	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA
58	12/11/2015 15:31:04	REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO
57	10/11/2015 16:03:11	CONCEDIDO O PEDIDO
56	10/11/2015 14:43:45	CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0000500-71.2010.8.16.0171 - (2233 dia(s) em tramitação)

Constatado que os depósitos judiciais não são cadastrados no Sistema Projudi. Deverá regularizar em todos os processos o lançamento do depósito no sistema virtual, inclusive nos processos já digitalizados e arquivados. Deverá ainda, apresentar justificativas quanto a falta de observação.

Processo 0000154-81.2014.8.16.0171 - (828 dia(s) em tramitação)

Constatado que os autos são encaminhados ao distribuidor para anotações em relação ao cumprimento de sentença. Justificar a paralisação entre os eventos 42 e 43 de QUATRO MESES.

44	19/10/2015 18:26:43	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO
43	22/07/2015 12:04:51	CONCLUSOS PARA SENTENÇA
42	11/03/2015 11:07:32	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</u>
41	04/03/2015 17:33:45	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Processo 0000235-30.2014.8.16.0171 - ARQUIVADO - (tramitou em 475 dias)



Em diversos processos arquivados não é informada a data do trânsito em julgado antes do trânsito em julgado, o que deverá ser regularizado em todos os feitos enviado ao arquivado.

Processo 0000195-14.2015.8.16.0171 - (447 dia(s) em tramitação)
Constatado que o mandado permanece em carga ao oficial de justiça desde a data de 13.04.2015. Deverá relacionar todos os mandados em carga com prazo excedido e realizar a formalização de cobrança com comunicação ao magistrado para tomada de providências.

Foram constatados diversos processos físicos paralisados no interior da escrivania, citam como exemplos:

Autos n. 201-65.2008EF, último movimento 23.03.2015; 35/2007EF, último movimento precatória expedida em março de 2013; 1927-06.2010EF, último movimento juntada de precatória em outubro de 2013; 873-05.2010, último movimento de agosto de 2015; 610-07.2009, último movimento expedição de mandado de averbação em abril de 2014; 2013-64.2010, último movimento juntada de mandado de averbação em janeiro de 2014; 200-80.2008EF, último movimento em agosto de 2015; 1083-22.2011, último movimento de agosto de 2015.

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme observado acima, concede-se prazos para regularização das seguintes irregularidades apontadas acima:

- a) **30 dias** para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, inclusive das ações em meio físico;
- b) **90 dias** para regularização de todos os depósitos junto ao Sistema Projudi, inclusive dos processos já digitalizados e arquivados;
- c) **10 dias** para verificar todos os mandados pendentes de devolução com prazo excessivo e promover a devida cobrança com comunicação ao magistrado;
- d) **45 dias** para regularizar a data de trânsito em julgado dos processos arquivados;
- e) **15 dias** para regularizar todos os processos com pendências de análise de juntada;

Deverá ainda:

- f) Apresentar ao magistrado, em prazo de quinze (15) dias, novas rotinas de trabalho visando reduzir o prazo para cumprimento



das decisões judiciais em prazo máximo de cinco dias, bem como evitar a paralisação por mais de trinta dias.

g) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.

h) Mensalmente a escrivania deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando à magistrada na ausência de devolução.

Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

Registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.

2. Constata-se a existência de 800 processos pendentes de digitalização, o que equivale a 64% (sessenta e quatro por cento) do acervo das competências acima mencionadas. **Regularizar e Justificar ainda a falta de cumprimento integral.**
3. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
4. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício



determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

5. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
9. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

9. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de



levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

11. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara Cível de Tomazina
Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	276	145	146	36	603	15,5	164	76	216	4	460	11,8
22 - Procedimento Sumário	10	4	6	0	20	0,5	1	1	4	0	6	0,2
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
32 - Consignação em Pagamento	0	1	0	0	1	0,0	1	1	3	0	5	0,1
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	2	0	1	0	3	0,1
37 - Embargos de Terceiro	0	0	5	0	5	0,1	0	1	0	1	2	0,1
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	22	9	11	0	42	1,1
40 - Monitória	5	5	5	0	15	0,4	0	1	0	0	1	0,0
41 - Nunciação de Obra Nova	0	1	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
46 - Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0,0	0	2	1	0	3	0,1
48 - Sobrepartilha	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
49 - Usucapião	11	5	3	0	19	0,5	9	5	6	0	20	0,5
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
54 - Confirmação de Testamento	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
58 - Interdição	3	10	6	2	21	0,5	0	0	1	0	1	0,0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	0	3	0	4	0,1	0	0	2	0	2	0,1
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	5	1	0	6	0,2	0	0	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	2	6	12	0	20	0,5	32	1	1	0	34	0,9
66 - Ação Popular	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	1	2	0	3	0,1	0	0	2	0	2	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	25	21	12	13	71	1,8	25	14	10	0	49	1,3
90 - Desapropriação	5	4	3	1	13	0,3	0	0	0	0	0	0,0
92 - Despejo	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
100 - Dúvida	-	1	0	1	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
111 - Habilitação de Crédito	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
120 - Mandado de Segurança	3	0	2	1	6	0,2	2	0	2	0	4	0,1
123 - Averiguação de	2	10	6	0	18	0,5	0	2	2	2	6	0,2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Paternidade												
127 - Protesto Formado a Bordo	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
145 - Suspensão de Execução de Sentença	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	3	2	1	0	6	0,2	0	0	2	14	16	0,4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	2	0	0	2	0,1	-	0	1	0	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	22	22	39	4	87	2,2	36	19	20	0	75	1,9
172 - Embargos à Execução	9	8	8	0	25	0,6	3	3	2	0	8	0,2
178 - Arresto	0	0	2	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	2	6	2	0	10	0,3	1	0	4	0	5	0,1
183 - Cautelar Inominada	2	0	0	0	2	0,1	3	0	0	0	3	0,1
186 - Exibição	0	2	0	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
191 - Protesto	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	0	1	0	1	0,0	1	0	0	0	1	0,0
234 - Remoção de Inventariante	1	0	0	-	1	0,0	0	0	1	-	1	0,0
236 - Oposição	1	0	0	-	1	0,0	0	0	0	-	0	0,0
241 - Petição	8	7	2	2	19	0,5	3	2	4	0	9	0,2
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
261 - Carta Precatória Cível	42	60	65	11	178	4,6	33	57	52	27	169	4,3
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	10	11	10	0	31	0,8	0	0	1	4	5	0,1
1116 - Execução Fiscal	78	97	156	5	336	8,6	34	13	75	0	122	3,1
1118 - Embargos à Execução Fiscal	2	0	2	0	4	0,1	6	0	4	0	10	0,3
1199 - Pedido de Providências	1	0	-	-	1	0,0	1	1	-	-	2	0,1
1231 - Exceção de Suspeição	1	0	0	-	1	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	1	0	-	-	1	0,0	0	2	-	-	2	0,1
1289 - Outras medidas provisionais	0	-	1	0	1	0,0	0	-	0	0	0	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	3	0	1	0	4	0,1	1	0	0	0	1	0,0
1295 - Alvará Judicial	11	2	3	0	16	0,4	24	10	21	0	55	1,4
1432 - Execução de Alimentos	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1438 - Busca e Apreensão	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	7	4	5	2	18	0,5	4	5	10	0	19	0,5
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1689 - Embargos de Declaração	1	-	-	-	1	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1691 - Mandado de Segurança	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2	4	2	0	8	0,2	1	0	1	0	2	0,1
1709 - Interdito Proibitório	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1710 - Mandado de Segurança	0	-	-	0	0	0,0	0	-	-	0	0	0,0
1725 - Notificação	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
TOTAL	553	448	514	78	1593	40,8	412	225	461	52	1150	29,5



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	875	902	912	938	506	595	611	630	369	307	301	308	6	8	6	6	127	158	140	154
22 - Procedimento Sumário	16	18	20	20	9	10	10	10	7	8	10	10	0	0	0	0	0	0	1	1
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
32 - Consignação em Pagamento	4	4	2	2	2	2	1	1	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	3	5	3	3	2	2	2	2	1	3	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0
37 - Embargos de Terceiro	2	1	6	4	0	0	4	2	2	1	2	2	0	0	0	1	0	0	0	0
39 - Inventário	80	53	46	45	47	31	25	24	33	22	21	21	1	1	1	1	5	5	5	5
40 - Monitoria	6	10	15	15	6	10	13	9	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0
41 - Nunciação de Obra Nova	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
46 - Restauração de Autos	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
49 - Usucapião	40	42	42	42	33	34	28	27	7	8	14	15	0	0	0	0	0	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
54 - Confirmação de Testamento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
58 - Interdição	5	16	29	32	3	12	17	15	2	4	12	17	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	1	2	2	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	2	29	24	23	2	20	18	17	0	9	6	6	0	0	0	0	0	0	7	7
65 - Ação Civil Pública	45	28	33	33	42	21	21	16	3	7	12	17	0	0	0	0	6	6	8	8
66 - Ação Popular	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	60	58	63	75	28	33	28	32	32	25	35	43	1	1	1	1	3	5	4	3
90 - Desapropriação	5	9	13	14	3	5	7	6	2	4	6	8	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1
100 - Dúvida	-	1	1	2	-	1	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
111 - Habilitação de Crédito	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	4	3	4	4	0	0	0	0	4	3	4	4	0	0	0	0	4	5	4	4
123 - Averiguação de Paternidade	2	10	14	12	1	10	13	10	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
127 - Protesto Formado a Bordo	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
145 - Suspensão de Execução de Sentença	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
156 - Cumprimento de sentença	15	20	26	17	13	12	18	12	2	8	8	5	0	0	0	0	0	0	2	2
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	2	1	1	-	1	1	0	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
159 - Execução de Título Extrajudicial	130	134	159	169	106	116	135	144	24	18	24	25	11	10	6	5	12	14	13	13
172 - Embargos à Execução	36	38	42	45	20	26	29	29	16	12	13	16	0	0	0	0	3	6	6	6
178 - Arresto	1	1	2	2	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	2	8	7	8	0	4	2	1	2	4	5	7	0	0	0	0	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	2	2	1	1	0	0	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
186 - Exibição	0	2	2	2	0	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
191 - Protesto	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	2	0	1	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
234 - Remoção de Inventariante	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
236 - Oposição	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
241 - Petição	8	13	10	11	7	12	9	11	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
261 - Carta Precatória Cível	52	60	78	63	30	38	56	58	22	22	22	5	0	0	0	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1	1	3	3	1	1	3	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	9	19	29	25	9	16	14	11	0	3	15	14	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	450	522	637	650	410	467	579	590	40	55	58	60	55	65	41	34	11	12	11	11
1118 - Embargos à Execução Fiscal	28	24	25	25	11	8	11	11	17	16	14	14	0	0	0	0	16	19	18	18
1199 - Pedido de Providências	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1232 - Exceção de Incompetência	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	0	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	2	3	3	2	2	2	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	54	46	31	31	29	24	13	12	25	22	18	19	0	0	0	0	0	0	0	0
1432 - Execução de Alimentos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	9	9	4	6	4	3	3	5	5	6	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1691 - Mandado de Segurança	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	3	7	8	9	1	3	2	2	2	4	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0
1709 - Interdito Proibitório	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1710 - Mandado de Segurança	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0
1725 - Notificação	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
TOTAL	1962	2110	2307	2350	1333	1528	1683	1702	629	582	624	648	75	86	56	50	188	232	221	234



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	42	60	66	11	179	4,6
DEVOLVIDAS	33	68	70	17	188	4,8
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	78,6%	113,3%	106,1%	154,5%	105,0%	105,0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	59,4%	52,4%	147,9%	11,1%	76,3%	118,5%	62,1%	99,3%	75,0%	97,7%
22 - Procedimento Sumário	10,0%	25,0%	66,7%	-	30,0%	110,0%	125,0%	100,0%	-	110,0%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	100,0%	-	-	500,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	-	0,0%	-	40,0%	-	-	0,0%	-	140,0%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	0,0%	20,0%	0,0%	-	6,7%	180,0%	40,0%	60,0%	-	120,0%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	81,8%	100,0%	200,0%	-	105,3%	90,9%	80,0%	300,0%	-	126,3%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54 - Confirmação de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	0,0%	0,0%	16,7%	0,0%	4,8%	66,7%	10,0%	150,0%	250,0%	81,0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0,0%	-	66,7%	-	50,0%	0,0%	-	100,0%	-	75,0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	200,0%	700,0%	-	300,0%
65 - Ação Civil Pública	1600,0%	16,7%	8,3%	-	170,0%	300,0%	100,0%	33,3%	-	80,0%
66 - Ação Popular	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0,0%	100,0%	-	66,7%	-	0,0%	200,0%	-	200,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	100,0%	66,7%	83,3%	0,0%	69,0%	48,0%	57,1%	166,7%	69,2%	74,6%
90 - Desapropriação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	66,7%	200,0%	46,2%
92 - Despejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 - Dúvida	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
120 - Mandado de Segurança	66,7%	-	100,0%	0,0%	66,7%	66,7%	-	100,0%	100,0%	100,0%
123 - Averiguação de Paternidade	0,0%	20,0%	33,3%	-	33,3%	0,0%	10,0%	66,7%	-	38,9%
127 - Protesto Formado a Bordo	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
145 - Suspensão de Execução de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	0,0%	0,0%	200,0%	-	266,7%	100,0%	100,0%	400,0%	-	150,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0,0%	-	-	50,0%	-	0,0%	-	-	50,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	163,6%	86,4%	51,3%	0,0%	86,2%	118,2%	27,3%	59,0%	50,0%	65,5%
172 - Embargos à Execução	33,3%	37,5%	25,0%	-	32,0%	244,4%	75,0%	25,0%	-	132,0%
178 - Arresto	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
181 - Busca e Apreensão	50,0%	0,0%	200,0%	-	50,0%	600,0%	66,7%	450,0%	-	250,0%
183 - Cautelar Inominada	150,0%	-	-	-	150,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
186 - Exibição	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	350,0%
191 - Protesto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
234 - Remoção de Inventariante	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	200,0%
236 - Oposição	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
241 - Petição	37,5%	28,6%	200,0%	0,0%	47,4%	50,0%	14,3%	100,0%	50,0%	42,1%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	78,6%	95,0%	80,0%	245,5%	94,9%	0,0%	0,0%	6,2%	9,1%	2,8%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0,0%	0,0%	10,0%	-	16,1%	0,0%	27,3%	150,0%	-	67,7%
1116 - Execução Fiscal	43,6%	13,4%	48,1%	0,0%	36,3%	43,6%	33,0%	21,8%	60,0%	30,7%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	300,0%	-	200,0%	-	250,0%	0,0%	-	0,0%	-	25,0%
1199 - Pedido de Providências	100,0%	-	-	-	200,0%	200,0%	-	-	-	200,0%
1231 - Exceção de Suspeição	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
1232 - Exceção de Incompetência	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	33,3%	-	0,0%	-	25,0%	33,3%	-	100,0%	-	75,0%
1295 - Alvará Judicial	218,2%	500,0%	700,0%	-	343,8%	81,8%	250,0%	233,3%	-	131,2%
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	57,1%	125,0%	200,0%	0,0%	105,6%	142,9%	100,0%	80,0%	0,0%	100,0%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	50,0%	0,0%	50,0%	-	25,0%	150,0%	50,0%	100,0%	-	87,5%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1710 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	74,5%	50,2%	89,7%	66,7%	72,2%	102,4%	48,4%	65,8%	89,7%	74,8%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	16	14	39	4	73	1,9	12	9	27	4	52	1,3	75,0%	63,1%	69,2%	100,0%	71,2%
Audiências de Instrução e Julgamento	232	244	334	29	839	21,5	227	154	248	16	645	16,5	97,8%	64,3%	74,3%	55,2%	76,9%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	248	258	373	33	912	23,4	239	163	275	20	697	17,9	96,4%	63,2%	73,7%	60,6%	76,4%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	08/09/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Tomazina

Vara Cível de Tomazina
Vara de Acidentes de Trabalho de Tomazina
Competência Delegada de Tomazina

Período 01/2013 a 03/2016

Vara da Fazenda Pública de Tomazina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Tomazina



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	63	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	186	308	42	168
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	1	4

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	18/12/2014